



CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS

RESOLUÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO № 01/2013

Estabelece critérios para a

Defesa de Dissertação ou Tese no Programa

de Pós Graduação em

Ciência e Engenharia de Materiais

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, em sua 4ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de maio de 2013, resolveu aprovar Critérios para Defesas de Dissertação e Tese no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais do Centro de Ciência e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande.

Art 1º. Para obtenção do **grau de Mestre** o aluno deverá apresentar até a data da defesa de Dissertação, no mínimo um trabalho completo publicado ou submetido e aprovado com carta de aceite em periódico de circulação nacional ou internacional de acordo com a classificação Qualis Periódicos atualizada pela CAPES/MEC (A1,A2,B1,B2, B3, B4 ou B5 da Área de Engenharia II), abordando os resultados do seu trabalho de Dissertação.

Art 2º. Para obtenção do **grau de Doutor** o aluno deverá apresentar até a data da defesa de Tese, no mínimo um trabalho completo publicado em periódico de circulação nacional ou internacional de acordo com a classificação Qualis Periódicos atualizada pela CAPES/MEC (A1, A2 ou B1 da Área de Engenharia II), abordando os resultados do seu trabalho de Tese.

Campina Grande, 14 de maio de 2013

Prof. Gelmires de Araújo Neves Presidente do Colegiado